

III – atividades de formação e orientação de discípulos;
 IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 V – atividades profissionais, ou outras, quando o caso;
 VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
 Parágrafo Segundo – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
 8. A prova pública oral de avaliação deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital e destina-se a verificar a capacidade de iniciação a estudos de nível de pós-graduação e a ser realizada nos termos do artigo 156 e seus parágrafos do Regulamento Geral da USP.
 I – Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
 II – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.
 III – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.
 IV – Cada examinador, após o término da prova de avaliação de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. (telefone 0XX-11-3091-9956).

Instituto de Biociências
 Edital IBA/Acad/07/2018
 Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de "Genética Humana, Médica e Bioinformática", junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IBA/Acad/29/2017.
 A Inscrição da Comissão do Instituto de Biociências, em sua 43ª reunião ordinária, realizada no dia 23/02/2018, decidiu: aprovar as inscrições dos candidatos Lariza Laura de Oliveira, Fernando Toshio Ogata, Natassia Vieira Serafini, Diego Mauricio Riano Pachón, Pollyanna Francielli de Oliveira, Renan Paulo Martin, Julia Alejandra Pezák, Natália Duarte Linhares, Camilla Miranda Lopes Ramos, Mara Sanches Guaragna, Danielle Ferreira e Silva, Gustavo Ribeiro Fernandes, Gustavo Jacob Lourenço, Guilherme Lopes Yamamoto, Marcos Leite Santoro, Mateus Henrique Guaveia, Renan Barbosa Lemes, Michel Satya Naskovsky, Marilisa de Oliveira Sclar; b) aprovar a inscrição do candidato Roberto Rozenberg, mas indeferir o pedido de juntada de documentos comprobatórios não anexados no Sistema de Admissão Docente e c) indeferir a inscrição do candidato Tialli Bergamin de Castro em razão de seu título de doutor ter sido homologado após o término das inscrições. A Comissão também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por dois docentes do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva e dois docentes externos ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IBA/Acad/29/2017.

1. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
 2. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas na Área de Otimização.
 3. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
 4. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
 5. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas nos exames finais;
 II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.
 5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
 6. As provas, em cada etapa, terão peso igual e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 I. Prova Escrita
 II. Prova Didática
 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
 6.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão.
 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.
 6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática.
 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem dentro do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
 7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1) Modelagem de problemas de otimização linear.
 2) Teoria da programação linear e método simplex.
 3) Inicialização do Método Simplex.
 4) Dualidade em programação linear.
 5) Modelagem de problemas de otimização linear com variáveis inteiras;
 6) Relaxação Linear, Lagrangiana e Combinatorial.
 7) Método branch-and-bound.
 8) Método de plano de cortes.
 9) Heurísticas construtivas e busca local.
 10) Solução de Sistemas Lineares: métodos diretos e iterativos.
 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/grj/>, a página institucional do ICMC, em "Trabalhe conosco", e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.
 12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTIA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), nos termos da Resolução nº 5.722/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.
 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/grj/>, no período acima indicado, devendo o candidato anexar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:
 I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte).
 II. CPF (para candidatos brasileiros).
 III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas na Área de Otimização.
 5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas nos exames finais;
 II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.
 5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
 6. As provas, em cada etapa, terão peso igual e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 I. Prova Escrita
 II. Prova Didática
 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
 6.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão.
 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.
 6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática.
 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem dentro do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
 7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1) Modelagem de problemas de otimização linear.
 2) Teoria da programação linear e método simplex.
 3) Inicialização do Método Simplex.
 4) Dualidade em programação linear.
 5) Modelagem de problemas de otimização linear com variáveis inteiras;
 6) Relaxação Linear, Lagrangiana e Combinatorial.
 7) Método branch-and-bound.
 8) Método de plano de cortes.
 9) Heurísticas construtivas e busca local.
 10) Solução de Sistemas Lineares: métodos diretos e iterativos.
 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/grj/>, a página institucional do ICMC, em "Trabalhe conosco", e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.
 12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTIA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
 15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
 16. São condições de admissão:
 I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
 III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
 Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: sacadm@icmc.usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
 COMUNICADO
 Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do Concurso Público para obtenção de título de livre-docente, no qual está inscrito o candidato Nikolai Vasilievich Chemtov, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, Edital ATAC - 016/2017, publicado no D.O.E. de 29.7.2017, O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, aprovando, ad referendum da Congregação a indicação dos seguintes nomes complementares: Alexandre Nolasco de Carvalho (Títular – ICMC-USP), Marcelo Moreira Cavalcanti (Títular – UEM), Valéria Neves Domingos Cavalcanti (Títular – UEM) e Marcia Cristina Anderson Braz Federson (Títular – ICMC). (Proc. USP nº 2017.1.895.45.6).

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
 INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
 EDITAL 01/2018
 Referente ao Edital número 17/2017, de abertura de inscrição ao concurso para obtenção de título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica (DOB) do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de vinte e oito de outubro de dois mil e dezessete.
 Apresentou inscrição o Prof. Dr. Tito Monteiro da Cruz Lotufo, junto ao DOB na área de Fundamentos de Oceanografia Biológica.
 A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes examinadores: Prof. Dr. Alexander Turra, Professor Associado do Departamento de Oceanografia Biológica do IOUSP, que de acordo com o disposto no artigo 193 do Regulamento Geral da USP foi a Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. André Carrara Morandini, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Fosca Pedini Pereira Leite, Professora Associada no Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, todos indicados pelo Conselho de Departamento de Oceanografia Biológica e aprovados pela Congregação.
 O concurso foi realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018, nos próprios do Instituto Oceanográfico, com a participação do candidato inscrito.
 As médias do candidato, de acordo com as notas obtidas nas diferentes provas deste concurso, com cada um dos examinadores, foram:
 Examinador: Prof. Dr. Tito Monteiro da Cruz Lotufo
 Candidatos: Prof. Dr. Alexander Turra: 9,9.
 Prof. Dr. André Carrara Morandini: 9,9.
 Prof. Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares: 10.
 Prof. Dr. Fábio Soares Gomes: 9,9.
 Prof. Dra. Fosca Pedini Pereira Leite: 10.
 De acordo com as notas obtidas em todas as provas deste concurso, a Comissão Julgadora considerou o candidato aprovado, sendo indicado, por unanimidade dos examinadores, à obtenção de título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do IOUSP, objeto deste concurso.
 O Relatório final do concurso foi apreciado pela Congregação do Instituto Oceanográfico da USP, em sua 372 reunião ordinária, realizada em 01 de março de 2018. Em seu processo de votação, o Relatório foi homologado pelo Colegiado.
 EDITAL N.º 02/2018
 Referente ao Edital n.º 01/2017, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), referência MS-6, cargo e claro 267732, área do conhecimento de Fundamentos de Oceanografia Biológica, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de janeiro de 2017.
 Em ordem alfabética, os Profs. Drs. Alexander Turra, Daniel Eduardo Lavanholi de Lemos e José Roberto Machado Cunha da Silva.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes examinadores: Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP, que de acordo com o disposto no artigo 189 do Regulamento Geral da USP, foi o Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Edmo José Dias Campos, Professor Titular aposentado no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP; Prof. Dr. Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular do Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da USP; Prof. Dr. José Maria Landim Dominguez, Professor Titular no Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia; e, Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes, Professor Titular no Museu de Zoologia da USP, todos indicados pelo Conselho de Departamento de Oceanografia Biológica e homologados pela Congregação.
 O processo seletivo foi realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, nos próprios do Instituto Oceanográfico, com a participação dos candidatos inscritos.
 As médias dos candidatos em todas as provas deste concurso com cada um dos examinadores foram:
 Candidato Prof. Dr. Alexander Turra
 Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho: 10.
 Prof. Dr. Edmo José Dias Campos: 9,5.
 Prof. Dr. Jean Paul Walter Metzger: 9,9.
 Prof. Dr. José Maria Landim Dominguez: 9,4.
 Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes: 9,7.
 Candidato Prof. Dr. Daniel Eduardo Lavanholi de Lemos
 Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho: 9,7.
 Prof. Dr. Edmo José Dias Campos: 8,6.
 Prof. Dr. Jean Paul Walter Metzger: 8,5.
 Prof. Dr. José Maria Landim Dominguez: 7,9.
 Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes: 9,2.
 Candidato Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva
 Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho: 9,7.

Prof. Dr. Edmo José Dias Campos: 9,2.
 Prof. Dr. Jean Paul Walter Metzger: 9,9.
 Prof. Dr. José Maria Landim Dominguez: 9,4.
 Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes: 8,7.
 O examinador Prof. Dr. José Maria Landim Dominguez consignou média final 9,4 para o candidato Prof. Dr. Alexander Turra e para o candidato Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva. Assim, nos termos do disposto no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, em seu artigo 142, parágrafo único, o examinador indicou o candidato Prof. Dr. Alexander Turra para o provimento do cargo.
 De acordo com o acima exposto, a Comissão Julgadora considerou os três candidatos aprovados, tendo o Prof. Dr. Alexander Turra recebido cinco indicações.
 O Relatório final do concurso foi homologado pela Congregação do Instituto Oceanográfico da USP, em sua 372 reunião ordinária, realizada em 01 de março de 2018.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 Divisão de Planejamento e Desenvolvimento
 Fica convocada(a) para comparecer na UNICAMP e(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 22/017, para preenchimento da função específica: PAPEE - Médico - junto à Unicamp. Classif.- Nome - 5º - OLYMPIO DE HOLLANDA CHACON NETO.
 (a) candidato(a) deverá comparecer imprimevavelmente dia 09 de março de 2018 às 13:40 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Retoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zéferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dghr.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).
 Fica convocada(a) para comparecer na UNICAMP e(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 22/017, para preenchimento da função específica: PAPEE - Médico - junto à Unicamp. Classif.- Nome - 6º - JOÃO PAULO SOARES DA SILVA TRIZOTTI.
 (a) candidato(a) deverá comparecer imprimevavelmente dia 09 de março de 2018 às 13:40 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Retoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zéferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dghr.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 COLEGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
 Edital 002/2018 – Enfermagem
 A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Enfermagem do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.
 INSTRUCÕES
 1. DA VAGA
 1.1. O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNI-CAMP em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento inicial na Carreira do Magistério Secundário Técnico (nível C ou H) U de acordo com a titulação do contratado, conforme especificado no artigo 3º da Deliberação CEPE-A-002/1997, alterado pela Deliberação CEPE A-006/2005.
 1.2. Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.
 1.3. A vaga refere-se à Área de Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem, para lecionar as disciplinas relacionadas no Anexo I, observado o disposto no item 10.5 deste edital.
 1.4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.
 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS
 2.1. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:
 a) Bacharelado em Enfermagem e
 b) Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação que habilite a docência em Enfermagem.
 2.1.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça esta titulação.
 2.1.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não exigem o candidato de apresentar a comprovação solicitada no item 2.1.1 ou o comprovante de matrícula no curso citado no subitem 2.1.1.
 2.2. É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.
 2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejado não será indeferida por este motivo.
 3. DAS INSCRIÇÕES
 3.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado ou por terceiro portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, no período de 15 (quinze) dias subsequentes a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, observado o disposto no item 10.3.
 3.1.1. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
 3.1.2. - Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas e no Diário Oficial do Estado, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.
 3.2. - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:
 I – Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 2.1, através de Diplomas com indicação do registro (frente e verso), configurando-se a situação descrita no item 2.1.1,

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/CMC/SME-USP nº 005/2018
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 01.03.2018, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 05.03.2018 às 17h do dia 14.03.2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento
 Fica convocada(a) para comparecer na UNICAMP e(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 22/017, para preenchimento da função específica: PAPEE - Médico - junto à Unicamp. Classif.- Nome - 5º - OLYMPIO DE HOLLANDA CHACON NETO.
 (a) candidato(a) deverá comparecer imprimevavelmente dia 09 de março de 2018 às 13:40 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Retoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zéferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dghr.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).
 Fica convocada(a) para comparecer na UNICAMP e(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 22/017, para preenchimento da função específica: PAPEE - Médico - junto à Unicamp. Classif.- Nome - 6º - JOÃO PAULO SOARES DA SILVA TRIZOTTI.
 (a) candidato(a) deverá comparecer imprimevavelmente dia 09 de março de 2018 às 13:40 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Retoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zéferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dghr.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 COLEGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
 Edital 002/2018 – Enfermagem
 A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Enfermagem do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.
 INSTRUCÕES
 1. DA VAGA
 1.1. O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNI-CAMP em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento inicial na Carreira do Magistério Secundário Técnico (nível C ou H) U de acordo com a titulação do contratado, conforme especificado no artigo 3º da Deliberação CEPE-A-002/1997, alterado pela Deliberação CEPE A-006/2005.
 1.2. Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.
 1.3. A vaga refere-se à Área de Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem, para lecionar as disciplinas relacionadas no Anexo I, observado o disposto no item 10.5 deste edital.
 1.4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.
 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS
 2.1. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:
 a) Bacharelado em Enfermagem e
 b) Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação que habilite a docência em Enfermagem.
 2.1.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça esta titulação.
 2.1.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não exigem o candidato de apresentar a comprovação solicitada no item 2.1.1 ou o comprovante de matrícula no curso citado no subitem 2.1.1.
 2.2. É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.
 2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejado não será indeferida por este motivo.
 3. DAS INSCRIÇÕES
 3.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado ou por terceiro portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, no período de 15 (quinze) dias subsequentes a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, observado o disposto no item 10.3.
 3.1.1. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
 3.1.2. - Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas e no Diário Oficial do Estado, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.
 3.2. - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:
 I – Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 2.1, através de Diplomas com indicação do registro (frente e verso), configurando-se a situação descrita no item 2.1.1,

Comunicado IBA/Acad/08/2018
 Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.
 O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica, área "Diversidade e Evolução", que teve como candidatos os Doutores Renato de Mello Silva e Paulo Takeo Sano. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP (Presidente); Gabriel Henrique Marrojo Zambonato, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Márcio César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP; Maria do Carmo Estanislau do Amaral, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas e Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP. Após a realização das provas estabelecidas no Regulamento Geral da USP e tendo em vista as notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o Doutor Renato de Mello Silva para o provimento do cargo de Professor Titular. A Egrégia Congregação, em sua 430ª reunião ordinária realizada no dia 23/02/2018, homologou o relatório da Comissão Julgadora, que consta na íntegra do Processo 2016.1.662.41.8.
 Edital IBA/Acad/09/2018
 Convocação
 O Instituto de Biociências da USP convoca Renato de Mello Silva a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração, Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cidade Universitária, São Paulo, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data desta publicação, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, conforme Edital IBA/Acad/24/2016 de Abertura de Inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2016 e Edital IBA/Acad/08/2018 – Comunicado do Resultado Final e Homologação pela Congregação em 23/02/2018.

Comunicado IBA/Acad/08/2018
 Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.
 O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica, área "Diversidade e Evolução", que teve como candidatos os Doutores Renato de Mello Silva e Paulo Takeo Sano. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP (Presidente); Gabriel Henrique Marrojo Zambonato, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Márcio César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP; Maria do Carmo Estanislau do Amaral, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas e Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP. Após a realização das provas estabelecidas no Regulamento Geral da USP e tendo em vista as notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o Doutor Renato de Mello Silva para o provimento do cargo de Professor Titular. A Egrégia Congregação, em sua 430ª reunião ordinária realizada no dia 23/02/2018, homologou o relatório da Comissão Julgadora, que consta na íntegra do Processo 2016.1.662.41.8.
 Edital IBA/Acad/09/2018
 Convocação
 O Instituto de Biociências da USP convoca Renato de Mello Silva a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração, Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cidade Universitária, São Paulo, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data desta publicação, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, conforme Edital IBA/Acad/24/2016 de Abertura de Inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2016 e Edital IBA/Acad/08/2018 – Comunicado do Resultado Final e Homologação pela Congregação em 23/02/2018.

Comunicado IBA/Acad/08/2018
 Concurso Público para provimento de